

Por Fabricio Santos

Os contadores que pretendem entrar para o Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade para atuação nas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), já podem se preparar. Esta é a primeira prova exclusiva a ser aplicada para os profissionais que pretendem atuar como auditores na CVM.

Segundo o vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CFC, Nelson Zafra, “a prova de Qualificação Técnica Geral (QTG) agora terá como foco a comprovação de conhecimento das Normas de Auditoria e assegurará aos aprovados o ingresso no CNAI. Para manutenção do registro será exigido dos profissionais o cumprimento do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC). A expectativa é que o mercado reconheça e priorize a contratação de auditores registrados no CNAI, para atuação na auditoria dos segmentos não regulados”.

O edital do Exame, composto por quatro provas (Qualificação Técnica Geral, específica para contadores que pretendem atuar em auditoria de instituições reguladas pela CVM, específica para os contadores que pretendem atuar em auditoria no Banco Central e prova específica para atuar em auditoria pela Susep) foi publicado no Diário Oficial da União dessa quarta-feira (30), seção 3, página 184.

As inscrições para o certame terão início no dia 16 de maio e encerram-se no dia 30 de junho. Além da prova exclusiva para a CVM o edital traz, também, como novidade, o número de 50 questões objetivas para a prova de Qualificação Técnica Geral e duas questões dissertativas. Já para as provas específicas serão aplicadas 25 questões objetivas e duas questões dissertativas.

Para a prova de Qualificação Técnicas Geral, que acontece no dia 22 de agosto, serão exigidos os conhecimentos de Legislação Profissional; Ética Profissional; Normas Brasileiras de Contabilidade, Técnicas e Profissionais, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade; Legislação Societária e Língua Portuguesa Aplicada.

Já para atuação na CVM, os candidatos precisam ter o domínio de Legislação Societária, Legislação e normas aplicáveis às instituições reguladas pela CVM, e língua portuguesa. As provas serão aplicadas no dia 23 de agosto.

Para o BCB, o candidato a auditor precisa estudar Legislação e normas aplicáveis pelo BCB, conhecimentos de operações de instituições autorizadas pelo BCB e língua portuguesa. O certame será aplicado no dia 24 de agosto.

Os interessados em realizar a prova da Susep, no dia 25 de agosto, devem conhecer a Legislação e normas aplicáveis à Susep, Contabilidade aplicada às instituições supervisionadas pela Susep, Conhecimentos e operações de sociedades supervisionadas pela superintendência e língua portuguesa aplicada.

Os gabaritos preliminares das questões objetivas serão divulgados no portal do CFC até 15 dias após a data de realização da última prova. Ainda, de acordo com o edital, será considerado aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 60% dos pontos das questões objetivas e 60% dos pontos das questões dissertativas. A taxa de inscrição é de R\$ 150 (cento e cinquenta reais), para cada prova, e podem ser efetuadas no endereço [www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br).

Acesse o edital da 16<sup>a</sup> do EQT clicando [aqui](#).

**Fonte:** CFC/[Ibracon](#), em 01.04.2016.

